ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE SETEMBRO DE 1991.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO SINIBALDO JOSÉ CIOTTI, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento da parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao Funcionário Estatutário Sinibaldo José Ciotti, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a contar do dia 09 de setembro de 1991, referente a período aquisitivo 90/91, transformado em pecúnia 10 (dez) dias por ser de interesse de ambas as partes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, (RS), EM 02 DE SETEMBRO DE 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Eraldo Ilfonso Bender
Secretário.